



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005732/2023-43**

**PORTARIA Nº 2.405/2023**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Promotores de Justiça para, em regime de plantão obrigatório, acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que o artigo 227 da Constituição da República estabelece o princípio da prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

**Considerando** que a fiscalização do processo de escolhas dos membros dos Conselhos Tutelares é atribuição do Ministério Público, nos termos do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o teor da Recomendação nº 100, de 3 de julho de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que *“recomenda ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios a adoção de providências para fortalecer a atuação funcional dos Promotores de Justiça da Infância e Juventude no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares”*;

**Considerando** o teor do Ato nº 235/2023 – GPGJ, de 15 de agosto de 2023, da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que *“dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Sergipe para acompanhar e fiscalizar o processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares em todo o Estado de Sergipe, e dá outras providências”*,

**Considerando** o teor do Ato n.º 255/2023, datado de 14 de Setembro de 2023, que removeu, por merecimento, a Promotora de Justiça **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** da Promotoria de Justiça de Itabaianinha para a Promotoria de Justiça de Cristinápolis;

**Considerando** o teor do Ato n.º 256/2023, datado de 14 de Setembro de 2023, que removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça **RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO** da Promotoria de Justiça de Pacatuba para a Promotoria de Justiça de Indiaroba;

**Considerando** o teor do GED n.º 20.27.0133.0000786/2023-98, datado de 04/09/2023, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, que, motivadamente, solicita a designação de um Promotor de Justiça para auxiliar a fiscalização no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005732/2023-43**

dia da votação e apuração do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Amilton Neves Brito**, Doutor **Antônio Carlos Nascimento Santos**, Doutor **Antônio Fernandes da Silva Júnior**, Doutor **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**, Doutora **Caroline Leão Nogueira Melo**, Doutor **Daniel Carneiro Duarte**, Doutor **Edyleno Ítalo Santos Sodré**, Doutor **Fábio Putumujú de Oliveira**, Doutor **Fábio Pinheiro Silva de Menezes**, Doutora **Flávia Franco do Prado Carvalho**, Doutor **Gabriel Paraizo Dantas Braz**, Doutor **Gabriel Artime Suzart de Freitas**, Doutor **Gilvan Oliveira de Rezende**, Doutor **Glademir Gonçalves de França Filho**, Doutora **Isabel Christina Prazeres Rodrigues**, Doutora **Joelma Soares Macêdo de Santana**, Doutor **José Lucas da Silva Gois**, Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes**, Doutor **Laelson Alcântara de Pontes Filho**, Doutora **Lívia Barreto Canoves**, Doutor **Lucas Ramos Carvalho**, Doutor **Lúcio José Cardoso Barreto Lima**, Doutor **Luís Felipe Jordão Wanderley**, Doutora **Márcia Jaqueline Oliveira Santana**, Doutora **Maria Lilian Mendes Carvalho**, Doutor **Maurício Gusmão Magalhães**, Doutor **Maurício Schibuola de Carvalho**, Doutor **Paulo José Francisco Alves Filho**, Doutor **Peterson Almeida Barbosa**, Doutora **Pollyanna Mara de Castro Aguiar**, Doutora **Raimundo Bispo Filho**, Doutor **Raymundo Napoleão Ximenes Neto**, Doutor **Rivaldo Frias dos Santos Júnior**, Doutor **Rodrigo Curvelo da Silva**, Doutor **Rômulo Lins Alves**, Doutora **Sílvia Leal Albuquerque**, Doutor **Virgílio do Vale Viana**, Doutor **Victor Figueiredo Sotero** e Doutor **Walter César Nunes Silva para o acompanhamento e fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares**, em regime de plantão obrigatório, a ser realizado no dia **1º de outubro de 2023**, conforme os Municípios especificados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 1º/10/2023, revogadas as disposições em contrário contida na Portaria n.º 2.306/2023, datada de 06 de Setembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0005732/2023-43

PORTARIA Nº 2.405/2023  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	MUNICÍPIO
Antônio Carlos Nascimento Santos	Tobias Barreto
Amilton Neves Brito Filho	Boquim
Pollyanna Mara de Castro Aguiar	Barra dos Coqueiros
Maria Lilian Mendes Carvalho Walter César Nunes Silva	Aracaju
Rivaldo Frias dos Santos Júnior	Capela
Daniel Carneiro Duarte	Nossa Senhora das Dores / Cumbe / Siriri
Maurício Gusmão Magalhães	Lagarto
Sílvia Leal Albuquerque	Carmópolis / General Maynard / Rosário do Catete
Caroline Leão Nogueira dos Santos	Campo do Brito / Macambira / São Domingos
Peterson Almeida Barbosa	Umbaúba
Livia Barreto Canoves	Malhador / Moita Bonita
Gabriel Paraizo Dantas Braz	Frei Paulo / Pinhão / Pedra Mole
Raimundo Bispo Filho	Nossa Senhora da Glória / Monte Alegre de Sergipe / Feira Nova
José Lucas da Silva Gois	Estância
Victor Figueiredo Sotero	Aquidabã / Graccho Cardoso / Muribeca
Glademir Gonçalves de França Filho	Itabaianinha
Edyleno Ítalo Santos Sodré	Propriá
Alexandre Albagli Oliveira	Itaporanga D'Ajuda / Salgado
Antônio Fernandes da Silva Júnior	Gararu / Canhoba / Itabi / Nossa Senhora de Lourdes
Fábio Pinheiro Silva de Menezes	São Cristóvão
Talita Cunegundes Fernandes da Silva	Nossa Senhora do Socorro
Virgílio do Vale Viana	Itabaiana



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0005732/2023-43

<b>Márcia Jaqueline Oliveira Santana</b>	<b>Cristinápolis / Tomar do Geru</b>
<b>Lucas Ramos Carvalho</b>	<b>Riachão do Dantas</b>
<b>Maurício Schibuola de Carvalho</b>	<b>Poço Verde</b>
<b>Isabel Christina Prazeres Rodrigues</b>	<b>Riachuelo / Divina Pastora / Santa Rosa de Lima</b>
<b>Rodrigo Curvelo da Silva Siqueira</b>	<b>Malhada dos Bois / São Francisco</b>
<b>Gabriel Artime Suzart de Freitas</b>	<b>Pacatuba / Brejo Grande / Ilha das Flores</b>
<b>Gilvan Oliveira de Rezende</b>	<b>Poço Redondo</b>
<b>Fábio Putumuju de Oliveira</b>	<b>Porto da Folha</b>
<b>Diego Gouveia Pessoa de Lima</b>	<b>Carira</b>
<b>Flávia Franco do Prado Carvalho</b>	<b>Ribeirópolis / Nossa Senhora Aparecida / São Miguel do Aleixo</b>
<b>Joelma Soares Macedo</b>	<b>Maruim / Santo Amaro das Brotas</b>
<b>Rômulo Lins Alves</b>	<b>Japaratuba / Pirambu</b>
<b>Raymundo Napoleão Ximenes Neto</b>	<b>Indiaroba / Santa Luzia</b>
<b>Carlos Henrique Siqueira Ribeiro</b>	<b>Simão Dias</b>
<b>Luís Felipe Jordão Wanderley</b>	<b>Cedro de São João / Amparo do São Francisco / Telha</b>
<b>Paulo José Francisco Alves Filho</b>	<b>Canindé de São Francisco</b>
<b>Laelson Alcântara de Pontes Filho</b>	<b>Neópolis / Santana do São Francisco /Japoatã</b>
<b>Lúcio José Cardoso Barreto Lima</b>	<b>Laranjeiras / Areia Branca</b>
<b>Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes</b>	<b>Araú / Pedrinhas</b>

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 20/09/2023 14:26:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005732/2023-43**.